



Mauá, 22 de junho de 2026.

**ERRATA**

No Edital de Chamamento Público nº 11/2026 - Chamamento Público, Anexo Minuta Termo de Autorização onerosa de uso de Espaço Público para exploração da festa junina 2026, onde se lê:

4.1.2. Efetuar o depósito ao Fundo de Apoio à Cultura da contrapartida ofertada para a utilização da área pública em até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

Leia-se:

4.1.2. Depositar na conta do Fundo de Apoio à Cultura o valor ofertado como contrapartida, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir da assinatura do Termo de Autorização.

Atenciosamente,

---

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**